



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 175/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre a prorrogação da cedência de servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos/MS, que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a solicitação do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, formalizada por meio do Ofício nº 007/2026/DG/GP/TRT – PAA nº 1444/2026, de 13 de março de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V – Do Afastamento, Seção I – Para Servir a Outro Órgão ou Entidade, art. 120, inciso I, da Lei Municipal nº 668/2019, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Paranhos/MS;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO da cedência, sem ônus para o Município de Paranhos/MS, do servidor ADRIANO FERREIRA NOVAES, matrícula nº 3143511-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Informática, Nível IV, Classe "A", para prestar serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, pelo período de 22 de maio de 2026 a 21 de maio de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS, 02 de julho de 2026.


HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 175/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre a prorrogação da cedência de servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos/MS, que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a solicitação do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, formalizada por meio do Ofício nº 007/2026/DG/GP/TRT - PAA nº 1444/2026, de 13 de março de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V - Do Afastamento, Seção I - Para Servir a Outro Órgão ou Entidade, art. 120, inciso I, da Lei Municipal nº 668/2019, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Paranhos/MS;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO da cedência, sem ônus para o Município de Paranhos/MS, do servidor ADRIANO FERREIRA NOVAES, matrícula nº 3143511-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Informática, Nível IV, Classe "A", para prestar serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, pelo período de 22 de maio de 2026 a 21 de maio de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS, 02 de julho de 2026.

HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata